



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 3147, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. [2348778](#)) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000032285-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a contar de **13/06/2025**, os servidores **Allan Medeiros Machado** e **Hamilton Gomes de Santana Neto** do **Subcomitê Orçamentário e de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição**, restabelecido pela Portaria nº 1.453, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º INCLUIR as servidoras **Michelle Lucena Cardoso** e **Evelyn Estiglar Almeida** como membros do referido Subcomitê, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, **a contar de 13/06/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 05/08/2025, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2353785** e o código CRC **45CFA022**.

2025/000032285-00

2353785v4

Criado por [renata.batista](#), versão 4 por [luciana.biazussi](#) em 05/08/2025 07:48:29.